



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
E TRABALHO

## 2º TERMO DE ADITAMENTO

**Processo Administrativo:** 6064.2023/0001181-9

**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Yougreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis

**Objeto Contratual:** Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.

**Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a Organização da Sociedade Civil, **Yougreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.450.645/0001-85, situada na Avenida Cardeal Santiago Luiz Copello, 95, Galpão 115, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, CEP 05308-000, neste ato representado por seu representante legal, **SR. ROBSON CABRAL DE LIMA**, portador do RG nº 28.\*\*\*.\*\*\*-0, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.409.478-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147464557 do processo administrativo nº 6064.2023/0001181-9, publicado no DOCSP de 09/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

- 1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 05/12/2026;
- 1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho (146678883) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001181-9, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de aluguel, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), seguro fiança, água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 034/SMDET/2023.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de R\$ 1.613,258,76 (um mil seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos e setenta e seis centavos) para R\$ 2.476.756,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 431.748,72 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

2.4. O valor correspondente de R\$ 431.748,72 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

2.5. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.0.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

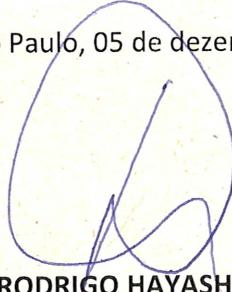
3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 34/2023/SMDET permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.





São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

  
RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
ROBSON CABRAL DE LIMA

Presidente

Yougreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis

TESTEMUNHAS:

Edilma de Carvalho Lima RF: 9452702

Pedro W. Souza e Marques RF: 9495634

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000